



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.924
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE DA REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 4.919 DE
14 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado na íntegra a abertura de crédito adicional especial, aberto pelo art. 2º do Decreto n.º 4.919 de 14 de Dezembro de 2023 e Lei 4.043 de 14/12/2023 no valor de R\$ **1.138.502,20** (Um Milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos) conforme dotações orçamentárias:

	(-)	REVOGAÇÃO DO CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	0018		
15.451.0018.1048		SDR-DEMANDA 063058 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS	
(893) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações – 110.000	980.000,00
(894) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	158.502,20
			1.138.502,20

Art. 2º - Com a revogação de que trata ao artigo anterior, fica revogada a fonte de recurso de que trata o artigo 3º do Decreto n.º 4.919 de 14 de Dezembro de 2023, de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.138.502,20** (Um Milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

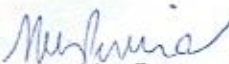
		980.000,00
2.400.00.00 - TRANSF. DE CAPITAL		
2.422.99.00.00 - OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DO ESTADO		
2.422.99.0.1.00- OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DO ESTADO		
2.422.99.0.1.01.00 (xxx) - Transf. Convênios SDR - 110.000		980.000,00
Excesso de arrecadação		
	01	R\$
1719.99.0.1.03.00 (179) - AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		158.502,20
		158.502,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 29 de Dezembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa